

English Version

APPLICABILITY

1. These General Conditions shall apply on all purchases of goods made by Nefab RA Produtos de Embalagem SA and/or any of its affiliates (the "**Buyer**") from its suppliers (the "**Seller**"). Deviations from these General Conditions shall not apply unless specifically agreed in writing by authorised representative of the Buyer.
2. It is acknowledged that any affiliate of Nefab RA Produtos de Embalagem SA may purchase goods from the Seller on the same terms and conditions as stated herein. Nefab RA Produtos de Embalagem SA takes no liability or responsibility for any of its affiliates.
3. The Order (as defined below), these General Conditions, any agreed written specification or any other agreement, promises or undertakings made in writing by the Buyer in whatever form shall constitute the full agreement in relation to purchase of goods by the Buyer from the Seller (the "**Contract**"). The Buyer shall be bound by no other terms and conditions than those set out in the Contract.

ORDERS

4. A binding Contract shall be deemed to be concluded upon confirmation by the Seller of a purchase order from the Buyer (the "Order"), or, if no confirmation has been issued, upon the expiry of five (5) working days after the Seller's receipt of the Order. If the Seller would like not to be bound by the Order or if it wants to include any other conditions or change price, quantity or anything else contained in the Order it must clearly inform the Buyer that the Order is refused and also state the reasons therefore. Deviations made in the form of a "confirmation" that does not correspond with the Order are not valid. The Buyer will not be bound by anything contained in the order confirmation made by the Seller if it deviates from the content of the Order, unless the Buyer issues a written confirmation hereof to the Seller.
5. The Buyer may change or cancel an Order in whole or in part.
6. No forecast, provided by the Buyer, shall be considered binding or be interpreted as an undertaking to purchase such amounts of goods from the Seller.

DELIVERY

7. Where a trade term has been agreed, it shall be interpreted in accordance with the INCOTERMS in force at the formation of the Contract. If no trade term is specifically agreed, the delivery shall be DAP Buyer's location (defined INCOTERMS 2020, as amended).
8. All goods shall be delivered not later than on the date stated in the Order. The Seller is aware that the Buyer may suffer damages as a result of late delivery, even if the delay is only attributable to part of the goods.
9. If the Seller finds that it will not be able to meet the agreed delivery date it shall immediately notify the Buyer thereof in writing, stating the cause of the delay and indicating the date on which it expects to be able to deliver. Should a delivery or part-delivery be delayed, the Buyer shall be entitled to demand that the Seller perform his duties under the Contract, or, if the delay is not insignificant to the Buyer, cancel the Contract upon giving written notice thereof to the Seller.

Portuguese Version

ÂMBITO

1. Estas condições gerais aplicam-se a todas as compras de produtos realizadas pela Nefab RA Produtos de Embalagem SA e/ou alguma das suas afiliadas (designado "Comprador") aos seus fornecedores (designado "Vendedor"). Não poderão existir desvios às presentes condições gerais, exceto nos casos especificamente acordados por escrito por representante autorizado do Comprador.
2. Reconhece-se que qualquer empresa afiliada da Nefab RA Produtos de Embalagem SA pode comprar mercadorias do Vendedor nos mesmos termos e condições aqui estabelecidos. A Nefab RA Produtos de Embalagem SA não assume qualquer risco ou responsabilidade por alguma das suas afiliadas.
3. A Encomenda (conforme definido abaixo), as presentes condições gerais, qualquer especificidade acordada por escrito ou qualquer outro acordo, promessas ou compromissos efetuados por escrito pelo Comprador, independentemente da sua forma, são parte integrante do acordo de compra dos produtos realizado entre o Comprador e o Vendedor (designado "Contrato"). O Comprador encontra-se apenas vinculado aos termos e condições expressamente definidos no Contrato.

ENCOMENDAS

4. Um Contrato vinculativo será considerado concluído após a confirmação pelo Vendedor de uma ordem de compra do Comprador (a "Encomenda"), ou, caso não tenha sido emitida qualquer confirmação, no termo de cinco (5) dias úteis após a receção da Encomenda pelo Vendedor. Se o Vendedor pretender não ficar vinculado à Encomenda ou se pretender incluir quaisquer outras condições ou alterar o preço, a quantidade ou qualquer outra coisa contida na Encomenda, deve informar claramente o Comprador de que a Encomenda é recusada e indicar também os motivos para tal. Os desvios efectuados sob a forma de uma "confirmação" que não corresponda à Encomenda não são válidos. O Comprador não ficará vinculado por nada contido na confirmação de encomenda efectuada pelo Vendedor se esta se desviar do conteúdo da Encomenda, a menos que o Comprador emita uma confirmação escrita ao Vendedor
5. O Comprador pode alterar ou anular uma Encomenda, no todo ou em parte.
6. Nenhuma previsão, fornecida pelo Comprador, será considerada vinculativa ou interpretada como um compromisso de compra de tais quantidades de mercadorias ao Vendedor.

ENTREGAS

7. Quando um termo comercial tiver sido acordado, será interpretado de acordo com os INCOTERMS da Câmara de Comércio Internacional em vigor no momento da celebração do Contrato. Se nenhum termo comercial for especificamente acordado, a entrega será a localização DAP do Comprador (definido INCOTERMS 2020, conforme emendado).
8. Todas as mercadorias devem ser entregues impreterivelmente até à data indicada na Encomenda. O Vendedor está ciente de que o Comprador pode sofrer danos como resultado do atraso na entrega, ainda que o atraso seja atribuível apenas a parte da mercadoria.
9. Se o Vendedor considerar que não poderá cumprir a data de entrega acordada, deverá notificar imediatamente o Comprador por escrito, indicando a causa do atraso e a data em que espera poder efetuar a entrega. Em caso de atraso de uma entrega ou de uma entrega parcial, o Comprador terá o direito de exigir que o Vendedor cumpra as suas obrigações ao abrigo do Contrato ou, se o atraso não for insignificante para o Comprador, de rescindir o Contrato mediante notificação escrita ao Vendedor.

10. Should a delivery or part-delivery be delayed, the Buyer shall be entitled to demand that the Seller perform his duties under the Contract, or, if the delay is not insignificant to the Buyer, cancel the Contract upon giving written notice thereof to the Seller.
11. In addition, the Buyer shall be entitled to liquidated damages amounting to 5% of the value of the delayed goods for each commenced business day of delay calculated from the agreed date of delivery to the date of actual delivery. The Buyer shall have the right to set off liquidated damages against the Seller's invoices. The Buyer is entitled to additional compensation for the cost, loss and damage it suffers due to the delay of the goods to the extent such cost, loss or damage exceed the liquidated damages.

PRICE

- 12 If no price is stated in the Contract, the Seller shall invoice the Buyer according to the lowest market price at the time of the Order. All prices are exclusive of VAT. The Buyer shall pay applicable VAT and customs duties. The Seller shall pay all other taxes, fees and other levies and charges of whatever nature. The Buyer will not accept any fees or costs for packaging unless agreed to in writing.

PAYMENT

- 13 The Seller may not issue an invoice prior to delivery of the goods to the Buyer.
- 14 Payment terms: 90 days net from such date as the Buyer has received a correct invoice according to Buyer's instructions or upon agreed days of payment term by the Seller. Invoices shall state Buyer's Order number or other clear reference to the Contract.

PACKING AND LABELLING

- 15 Packing and package shall in accordance with specific instructions from the Buyer. If no specific instructions have been given by the Buyer, the packing and package shall give the protection required to prevent damage to or deterioration of the goods during transport. All goods shall be identified with part and Order numbers or other clear reference to the Contract.
 - a. All goods must be identified with a label including:
 - b. Nefab Purchase order;
 - c. Supplier delivery note;
 - d. Nefab Item number;
 - e. Supplier Item number; and;
 - f. Goods quantity per pallet/bundle.
- 16 The packaging material must be in compliance with environmental regulations, including but not limited to the banned and restricted materials list (http://www.nefab.com/globalassets/nefab.com--group-site/documents/nefab_restricted_material_list.pdf).

10. Em caso de atraso de uma entrega ou de uma entrega parcial, o Comprador tem o direito de exigir que o Vendedor cumpra as suas obrigações ao abrigo do Contrato ou, se o atraso não for insignificante para o Comprador, de rescindir o Contrato mediante notificação escrita ao Vendedor.
11. Além disso, o Comprador terá direito a uma indemnização por perdas e danos no valor de 5% do valor das mercadorias em atraso por cada dia útil de atraso, calculado a partir da data de entrega acordada até à data de entrega efectiva. O Comprador terá o direito de compensar os danos liquidados com as facturas do Vendedor. O Comprador tem direito a uma compensação adicional pelos custos, perdas e danos que venha a sofrer causados pelo atraso na entrega dos produtos, até à extensão em que estes excedam o valor da indemnização suprarreferida.

PREÇO

- 12 Se o preço não estiver definido no Contrato, o Vendedor deve emitir a factura ao Comprador de acordo com o preço de mercado mais baixo à data de emissão da Encomenda. Nenhum dos preços deve incluir o valor do IVA. O Comprador deve pagar os valores de IVA e direitos aduaneiros aplicáveis. O Vendedor deverá pagar todos os restantes impostos, taxas e outros encargos e custos, independentemente da natureza dos mesmos. Não serão aceites pelo Comprador quaisquer encargos ou custos relativos ao embalamento, excepto se tal resultar de acordo escrito

PAGAMENTO

13. O Vendedor não poderá emitir a(s) factura(s) antes da entrega das mercadorias ao Comprador.
14. Condições de pagamento: 90 dias a contar da data em que o Comprador receber a factura que se encontre em conformidade com as condições contratualizadas. As facturas devem indicar o número da ordem de Encomenda do Comprador ou outra referência inequívoca ao Contrato.

PACKING AND LABELLING

15. A embalagem e o acondicionamento devem estar em conformidade com as instruções específicas do comprador. Caso não tenham sido dadas instruções específicas pelo Comprador, a embalagem e o acondicionamento devem proporcionar a proteção necessária para evitar danos ou deterioração das mercadorias durante o transporte. Todas as mercadorias devem ser identificadas com os números de peça e de encomenda ou outra referência clara ao Contrato.
 - a. Todas as mercadorias devem ser identificadas com uma etiqueta que as inclua:
 - b. Ordem de compra Nefab;
 - c. Nota de entrega do fornecedor;
 - d. Número do item Nefab;
 - e. Número de item do fornecedor; e;
 - f. Quantidade de mercadorias por palete/pacote.

16. O material de embalagem deve estar em conformidade com os regulamentos ambientais, incluindo, mas não se limitando à lista de materiais proibidos e restritos

(http://www.nefab.com/globalassets/nefab.com--group-site/documents/nefab_restricted_material_list.pdf).

WARRANTY AND LIABILITY FOR DEFECTS

- 17 The Seller warrants and guarantees that the goods will be in accordance with specifications and (i) perform and conform to the terms set forth in the Contract; (ii) be sufficient and suitable for the purposes intended; (iii) comply with any requirements set forth in applicable law, regulations and trade standards; and (iv) be free from defects, deficiencies and non-conformities in production, design, materials and workmanship. Goods not in compliance with the foregoing shall be regarded as defective.
- 18 The Buyer shall make a general inspection of the goods within a reasonable time after delivery, but has the right to give the Seller notice of any individual defects as they appear to the Buyer, meaning that in each delivery there may be individual defects appearing at different times and occasions and that the Buyer may give notice of such individual as they appear to the Buyer.
- After receiving such notice, the Seller shall at Buyer's option:
- repair or replace the goods found to be defective as soon as possible after notification;
 - refund to the Buyer any and all remunerations paid in relation to such goods; or
 - terminate the Order or the Contract if the defect is not insignificant.

In addition, the Buyer shall be entitled to compensation for the cost, loss and damage it suffers due to the defects of the goods.

Inspection and approval under this clause shall not imply acceptance of the goods by the Buyer nor relieve the Seller from any liability and obligations under this Agreement.

- 19 Goods returned under clause 18 will be delivered to the Seller at the Seller's expense and risk.
- 20 Payment of purchased goods shall not be regarded as acceptance of the goods by the Buyer and shall not affect any of the Buyer's rights under clauses 17-18.
- 21 The Seller shall ensure that its sub-contractors, if any, act in accordance with the Contract in all respects and the Seller shall remain fully liable for each sub-contractor's obligations and liabilities as for its own.
- 22 The warranties and guarantees of the Seller as stated in clause 17 shall be in force for twenty-four (24) months after the date of delivery of the goods. When defective goods have been remedied or replaced, the Seller shall be liable for defects in such goods under the same terms and conditions as those applicable to the original goods and the time set in this clause counted from the date of remedy or replacement.

PRODUCT LIABILITY

- 23 Should the purchased goods have a defect which causes damage to persons or to property other than the purchased goods, the Seller shall indemnify and hold the Buyer harmless for any cost, loss or expenses relating to such damage, including legal fees.

GARANTIA E RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS

17 O Vendedor garante que os bens estarão de acordo com as especificações e (i) cumprirão e estarão em conformidade com os termos estabelecidos no Contrato; (ii) serão suficientes e adequados para os fins pretendidos; (iii) cumprirão todos os requisitos estabelecidos na lei, regulamentos e normas comerciais aplicáveis; e (iv) estarão isentos de defeitos, deficiências e não conformidades na produção, conceção, materiais e mão de obra. As mercadorias que não cumpram o disposto nos pontos anteriores serão consideradas defeituosas.

18 O Comprador deve proceder a uma inspeção geral das mercadorias num prazo razoável após a entrega, mas tem o direito de notificar o Vendedor de quaisquer defeitos individuais que lhe pareçam, o que significa que em cada entrega pode haver defeitos individuais que surjam em momentos e ocasiões diferentes e que o Comprador pode notificar esses defeitos individuais que lhe pareçam.

Após a receção de tal notificação, o Vendedor deverá, por opção do Comprador

- reparar ou substituir as mercadorias consideradas defeituosas, logo que possível após a notificação;
- reembolsar o Comprador de todas e quaisquer remunerações pagas em relação a tais mercadorias; ou
- rescindir a Encomenda ou o Contrato se o defeito não for insignificante.

Além disso, o Comprador terá direito a uma indemnização pelos custos, perdas e danos sofridos devido aos defeitos das mercadorias.

A inspeção e aprovação ao abrigo da presente cláusula não implicam a aceitação das mercadorias pelo Comprador nem isentam o Vendedor de quaisquer responsabilidades e obrigações decorrentes do presente Contrato.

19 As mercadorias devolvidas ao abrigo da cláusula 18 serão entregues ao Vendedor por conta e risco deste.

20 O pagamento dos bens adquiridos não será considerado como aceitação dos bens pelo Comprador e não afectará quaisquer direitos do Comprador ao abrigo das cláusulas 17-18.

21 O Vendedor assegurará que os seus subcontratantes, caso existam, actuem em conformidade com o Contrato em todos os aspectos e o Vendedor permanecerá totalmente responsável pelas obrigações e responsabilidades de cada subcontratante, tal como pelas suas próprias.

22 As garantias do Vendedor, tal como referidas na cláusula 17, estarão em vigor durante vinte e quatro (24) meses após a data de entrega das mercadorias. Quando os bens defeituosos tiverem sido reparados ou substituídos, o Vendedor será responsável pelos defeitos desses bens nos mesmos termos e condições que os aplicáveis aos bens originais e o tempo estabelecido nesta cláusula contado a partir da data de reparação ou substituição.

RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO

23 Se os bens adquiridos apresentarem um defeito que cause danos a pessoas ou a bens que não os bens adquiridos, o Vendedor indemnizará e isentará o Comprador de quaisquer custos, perdas ou despesas relacionadas com tais danos, incluindo honorários de advogados.

INSURANCE

- 24 The Seller shall maintain adequate liability, including but not limited to product liability, insurance, covering claims up to a maximum of 5 million EURO per claim.

LIABILITY FOR INFRINGEMENTS

- 25 The Seller shall be responsible for any infringement the goods may constitute in any intellectual property right of a third party and undertakes to indemnify and hold the Buyer harmless for any cost, loss or expenses in relating to any such infringement.

GROUND FOR RELIEF (FORCE MAJEURE)

- 26 Neither party shall be liable for any failure or delay in performance of its obligations under the Contract arising out of or caused, directly or indirectly, by circumstances beyond its reasonable control and which could not reasonably be foreseen, including, without limitation; fire, flood, earthquake or like acts of God, acts of war or terrorism, civil or military disturbances, industrial disputes, requisition, seizure, trade and currency restrictions, insurrection and civil commotion, shortage of transport, general shortage of materials, restrictions in the supply of power and defects or delays in deliveries by sub-contractors caused by any such circumstance as referred to in this clause. The party wishing to claim relief under this clause shall without delay notify the other party in writing on the intervention and on the cessation of such circumstance.
- 27 Notwithstanding other provisions of these General Conditions, either party shall be entitled to terminate the Contract by notice in writing to the other party, if performance of the Contract is delayed more than three months by reason of any grounds for relief as described in clause 26.

TERMINATION

- 28 Either party may at any time terminate the Order or the Contracts, with immediate effect and without compensation to the other party if:
- the other party should pass a resolution, or any court should make an order, that the other party shall be wound up or if a trustee in bankruptcy, insolvency, liquidator, receiver, or manager on behalf of a creditor should be appointed or if circumstances shall arise which would entitle the court or a creditor to make a winding-up order, or
 - the other party has materially breached the Contract.

ASSIGNMENT

- 29 The Seller may not assign a Contract or the rights and obligations hereunder without the prior written consent by the Buyer.

SEGURO

24 O Vendedor manterá um seguro de responsabilidade civil adequado, incluindo, mas não se limitando à responsabilidade pelos produtos, que cubra os pedidos de indemnização até um máximo de 5 milhões de euros por pedido.

RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES

25 O Vendedor será responsável por qualquer infração que as mercadorias possam constituir em qualquer direito de propriedade intelectual de um terceiro e compromete-se a indemnizar e a isentar o Comprador de quaisquer custos, perdas ou despesas relacionadas com tal infração.

MOTIVO DE ANULAÇÃO (FORÇA MAIOR)

26 Nenhuma das partes será responsável por qualquer falha ou atraso no cumprimento das suas obrigações ao abrigo do Contrato decorrentes de ou causadas, direta ou indiretamente, por circunstâncias fora do seu controlo razoável e que não poderiam ser razoavelmente previstas, incluindo, sem limitação incêndio, inundação, terramoto ou actos de Deus semelhantes, actos de guerra ou terrorismo, distúrbios civis ou militares, conflitos laborais, requisição, apreensão, restrições comerciais e monetárias, insurreição e comoção civil, escassez de transportes, escassez geral de materiais, restrições no fornecimento de energia e defeitos ou atrasos nas entregas por parte de subcontratantes causados por qualquer uma das circunstâncias referidas na presente cláusula. A parte que pretenda solicitar uma indemnização ao abrigo da presente cláusula deve, sem demora, notificar a outra parte por escrito da intervenção e da cessação de tal circunstância.

27 Sem prejuízo de outras disposições das presentes Condições Gerais, qualquer das partes terá o direito de resolver o Contrato mediante notificação por escrito à outra parte, se a execução do Contrato sofrer um atraso superior a três meses devido a qualquer motivo de indemnização descrito na cláusula 26.

RESCISÃO

- 28 Qualquer das partes pode, a qualquer momento, rescindir a Ordem ou os Contratos, com efeito imediato e sem indemnização à outra parte, se
- a outra parte aprovar uma resolução, ou qualquer tribunal proferir uma ordem, no sentido de a outra parte ser dissolvida ou se for nomeado um administrador de falências, insolvência, liquidatário, síndico ou gestor em nome de um credor, ou se surgirem circunstâncias que autorizem o tribunal ou um credor a proferir uma ordem de dissolução, ou
 - a outra parte tiver violado materialmente o Contrato.

DESIGNAÇÃO

29 O Vendedor não pode ceder um Contrato ou os direitos e obrigações dele decorrentes sem o consentimento prévio por escrito do Comprador.

CONFIDENTIALITY

- 30 The Seller undertakes to keep confidential any information relating to the business relationship with the Buyer and will refrain from using the Buyers' name in marketing or otherwise. Any drawings or any other documentation provided to the Seller will be the sole property of the Buyer and the Seller undertakes not to transmit any such information to any third party or to use the information contained in such documents for any other purpose than the due fulfilment of Contract.

CODE OF CONDUCT

- 31 The Code of Conduct of the Buyer is available at <https://www.nefab.com/en/sustainability/code-of-conduct/>. The Seller acknowledges the Code of Conduct of the Buyer and commits to follow the Code of Conduct as applicable from time to time, as well as incorporate the rules therein in its business. The Seller shall ensure that its sub-contractors, if any, act in accordance with the Code of Conduct. The Seller shall, upon the Buyer's request, demonstrate its compliance with the Code of Conduct. In the event of the Seller's breach of or non-compliance with the Code of Conduct, the Buyer shall have the right to immediately and without any cost or other compensation to Seller terminate the Contract by giving the Seller written notice thereof.

DISPUTES: APPLICABLE LAW

- 32 Any dispute, controversy or claim arising out of or in connection with these General Conditions and any Contract, or the breach, termination or invalidity thereof, shall be finally settled by arbitration in accordance with the Arbitration Rules of Porto.
- 33 Nefab RA Produtos de Embalagem SA, substantive law shall apply for these General Conditions and Contracts as well as any disputes relating to these. The contractual language is English and Portuguese, if there are any conflicts or difference between the English and Portuguese, the English shall prevail.

NOTICE

- 34 Any notice required or permitted to be given by either party under the Contract shall be in writing in English and may be sent by registered airmail letter, by e-mail or by personal delivery. Notices shall be sent or given to the other party's appointed representative.

COMPLIANCE OF ENVIRONMENTAL LAWS AND REGULATIONS

(APPLICABLE TO SELLERS THAT PERFORM SUBCONTRACTED WORK IN BUYER'S FACILITIES OR ON BEHALF OF THE BUYER)

- 35 The Supplier is obliged to implement and to comply with any and all from time to time applicable environmental laws and regulations associated with the performance of activities in relation to waste management, air emissions, noise or spills, demanding compliance in any work carried out on the Buyer's or its customers' facilities.

CONFIDENCIALIDADE

30 O Vendedor compromete-se a manter confidenciais todas as informações relativas à relação comercial com o Comprador e abster-se-á de utilizar o nome do Comprador em acções de marketing ou outras. Quaisquer desenhos ou qualquer outra documentação fornecida ao Vendedor serão propriedade exclusiva do Comprador e o Vendedor compromete-se a não transmitir tais informações a terceiros ou a utilizar as informações contidas em tais documentos para qualquer outro fim que não o devido cumprimento do Contrato.

CÓDIGO DE CONDUTA

31 O Código de Conduta do Comprador está disponível em <https://www.nefab.com/en/sustainability/code-of-conduct/>.

O Vendedor reconhece o Código de Conduta do Comprador e compromete-se a seguir o Código de Conduta conforme aplicável periodicamente, bem como a incorporar as regras nele contidas na sua atividade. O Vendedor assegurará que os seus subcontratantes, caso existam, actuem de acordo com o Código de Conduta. O Vendedor deve, a pedido do Comprador, demonstrar a sua conformidade com o Código de Conduta. Em caso de violação ou incumprimento do Código de Conduta por parte do Vendedor, o Comprador terá o direito de rescindir o Contrato imediatamente e sem qualquer custo ou outra compensação para o Vendedor, notificando-o por escrito.

LITÍGIOS: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

32 Qualquer litígio, controvérsia ou reclamação decorrente ou relacionada com as presentes Condições Gerais e qualquer Contrato, ou a violação, cessação ou invalidade do mesmo, será definitivamente resolvido por arbitragem de acordo com as Regras de Arbitragem do Porto.

33 Nefab RA Produtos de Embalagem SA, lei substantiva será aplicada para estas Condições Gerais e Contratos, bem como quaisquer disputas relacionadas a estes. O idioma contratual é o inglês e o português se houver algum conflito ou diferença entre o inglês e o <espanhol>, o inglês prevalecerá.

AVISO

34 Qualquer notificação exigida ou permitida a ser dada por qualquer das partes ao abrigo do Contrato deverá ser feita por escrito em inglês e poderá ser enviada por carta registada, por e-mail ou por entrega pessoal. As notificações devem ser enviadas ou entregues ao representante nomeado pela outra parte.

CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS AMBIENTAIS

(APLICÁVEL A VENDEDORES QUE EFECTUEM TRABALHO SUBCONTRATADO NAS INSTALAÇÕES DO COMPRADOR OU EM NOME DO COMPRADOR)

35 O Fornecedor é obrigado a implementar e a cumprir todas e quaisquer leis e regulamentos ambientais aplicáveis de tempos a tempos associados ao desempenho de actividades relacionadas com a gestão de resíduos, emissões atmosféricas, ruído ou derrames, exigindo o cumprimento de qualquer trabalho realizado nas instalações do Comprador ou dos seus clientes.

HEALTH AND SAFETY

(APPLICABLE TO SELLERS THAT PERFORM SUBCONTRACTED WORK IN THE BUYER'S FACILITIES OR ON BEHALF OF THE BUYER)

- 36 The Seller shall provide safety personnel and security elements required to carry out the relevant work.
- 37 The Seller shall obtain the appropriate permissions for entry into work areas and the relevant facilities of the Buyer from the person in charge at the facility, without whose approval the Seller shall not initiate any work. The Seller shall also at all times fully comply with the instructions given.
- 38 Before any work is started and on a daily basis, the Seller shall submit to the Buyer's person in charge at the facility a nominal list of staff who will enter the facility for or on behalf of the Seller in execution of work under a contract. If workers do not change during the contract, initial presentation of this information shall be considered sufficient.
- 39 If the Seller requests third company's services to develop works under contract, the Seller shall inform and get the prior approval from the Buyer, and the Seller shall thereafter establish appropriate coordination. The Seller will be fully liable and responsible for any work or action by such third company and its staff, and shall enforce in relation to the third company the instructions, standards and work procedures, laws, regulations and contractual provisions applicable from time to time.
- 40 The Seller shall, and shall procure that its employees and representatives, at all times fully observe any and all instructions, standards and mandatory work procedures to be applied at the Buyer's or its customers' facilities, and laws, regulations and contractual provisions applicable from time to time.
- 41 Expressly, the "Seller" declares to know Legal Norms and Application Instructions regarding Occupational Health and Safety.

LEGAL AND OTHER QUALITY STATEMENTS AND REPORTS

- 42 The Seller shall provide the Buyer with any and all statements and reports required according to applicable laws and regulations related to an Order or Contract, such as license, authorizations or statements of compliance. Mentioned documents will be considered as mandatory for invoicing of supplied products and services under an Order or Contract.
- 43 The Seller shall provide the Buyer with any and all documents regarding technical features of supplied products and services under an Order or Contract, including but not limited to those concerning quality and compliance according to an Order or Contract.

AUDITS

- 44 The Buyer is authorized to perform audits of the Seller's facilities and/or production processes in order to verify that supplied products and services under an Order or Contract comply with agreed quality requirements and the provisions of the Contract. The Seller may request from the Buyer information about the results of the audit and shall be entitled to present evidence against potential non-conformities. The Seller shall establish appropriate corrective and preventive actions to correct any defects found which could lead to deviations of supplied product or service quality.

SAÚDE E SEGURANÇA

(APLICÁVEL AOS VENDEDORES QUE EFECTUAM TRABALHO SUBCONTRATADO NAS INSTALAÇÕES DO COMPRADOR OU EM NOME DO COMPRADOR)

- 36 O Vendedor fornecerá o pessoal de segurança e os elementos de segurança necessários para efetuar o trabalho relevante.
- 37 O Vendedor obterá as autorizações adequadas para entrar nas áreas de trabalho e nas instalações relevantes do Comprador da pessoa responsável nas instalações, sem cuja aprovação o Vendedor não iniciará qualquer trabalho. O Vendedor deve também, em qualquer altura, cumprir integralmente as instruções dadas.
- 38 Antes do início de qualquer trabalho e numa base diária, o Vendedor deve apresentar à pessoa responsável do Comprador nas instalações uma lista nominal do pessoal que entrará nas instalações para ou em nome do Vendedor na execução de trabalho ao abrigo de um contrato. Se os trabalhadores não mudarem durante o contrato, a apresentação inicial desta informação será considerada suficiente.
- 39 Se o Vendedor solicitar os serviços de uma empresa terceira para desenvolver trabalhos no âmbito de um contrato, o Vendedor deve informar e obter a aprovação prévia do Comprador, e o Vendedor deve posteriormente estabelecer a coordenação adequada. O Vendedor será totalmente responsável por qualquer trabalho ou ação dessa empresa terceira e do seu pessoal, e deverá fazer cumprir em relação à empresa terceira as instruções, normas e procedimentos de trabalho, leis, regulamentos e disposições contratuais aplicáveis periodicamente.
- 40 O Vendedor deve, e deve garantir que os seus funcionários e representantes, observem sempre todas e quaisquer instruções, normas e procedimentos de trabalho obrigatórios a serem aplicados nas instalações do Comprador ou dos seus clientes, bem como as leis, regulamentos e disposições contratuais aplicáveis periodicamente.
- 41 Expressamente, o "Vendedor" declara conhecer as Normas Legais e Instruções de Aplicação relativas à Segurança e Saúde no Trabalho.

DECLARAÇÕES E RELATÓRIOS LEGAIS E OUTROS RELATÓRIOS DE QUALIDADE

- 42 O Vendedor fornecerá ao Comprador todas e quaisquer declarações e relatórios exigidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis relacionados com uma Ordem ou Contrato, tais como licenças, autorizações ou declarações de conformidade. Os documentos mencionados serão considerados obrigatórios para a faturação dos produtos e serviços fornecidos ao abrigo de uma Ordem ou Contrato.
- 43 O Vendedor fornecerá ao Comprador todos e quaisquer documentos relativos às características técnicas dos produtos e serviços fornecidos ao abrigo de uma Ordem ou Contrato, incluindo, mas não se limitando aos documentos relativos à qualidade e conformidade de acordo com uma Ordem ou Contrato.

AUDITORIAS

- 44 O Comprador está autorizado a efetuar auditorias às instalações e/ou processos de produção do Vendedor de modo a verificar se os produtos e serviços fornecidos ao abrigo de uma Encomenda ou Contrato cumprem os requisitos de qualidade acordados e as disposições do Contrato. O Vendedor pode solicitar ao Comprador informações sobre os resultados da auditoria e terá o direito de apresentar provas contra potenciais não conformidades. O Vendedor deve estabelecer ações correctivas e preventivas adequadas para corrigir quaisquer defeitos encontrados que possam conduzir a desvios de qualidade do produto ou serviço fornecido.

DATA PROTECTION

- 45 If either party under applicable law should be considered processing data on behalf of the other party, the parties shall enter into a separate data processing agreement.
- 46 Both parties shall have the right to process necessary personal data concerning the other party's employees or other contact persons that may be acquired in connection with the Contract, including, but not limited to, names and contact details. Each party processing personal data in accordance with this clause shall be considered controller regarding their respective processing. The purpose of the processing is to enable the performance of the parties' respective obligations and cooperation under the Contract, such as the administration of the contractual relationship, the provision of information and other communication. The processing of personal data will be supported by a balance of interests in order to meet each party's legitimate needs in managing the contractual relationship.
- 47 For more information about Nefab's processing of personal data and the rights of data subjects, see "Information to Business Partners" on Nefab's website, www.nefab.com, or contact privacy@nefab.com.
- 48 Each party is obliged to ensure that its employees and other potential contact persons whose personal data is processed by the other party have received information on the processing in accordance with clauses 45-47.

PROTECÇÃO DE DADOS

- 45 Se uma das partes, ao abrigo da legislação aplicável, for considerada como processando dados em nome da outra parte, as partes celebrarão um acordo de processamento de dados separado.
- 46 Ambas as partes têm o direito de processar os dados pessoais necessários relativos aos empregados da outra parte ou a outras pessoas de contacto que possam ser adquiridos no âmbito do Contrato, incluindo, entre outros, nomes e dados de contacto. Cada parte que tratar dados pessoais em conformidade com a presente cláusula será considerada responsável pelo respetivo tratamento. O objetivo do tratamento é permitir o cumprimento das obrigações respectivas das partes e a cooperação no âmbito do Contrato, tais como a administração da relação contratual, o fornecimento de informações e outras comunicações. O tratamento de dados pessoais será apoiado por um equilíbrio de interesses, a fim de satisfazer as necessidades legítimas de cada parte na gestão da relação contratual.
- 47 Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais pela Nefab e os direitos das pessoas em causa, ver "Informações aos parceiros comerciais" no sítio Web da Nefab, www.nefab.com, ou contactar privacy@nefab.com.
- 48 Cada uma das partes é obrigada a garantir que os seus trabalhadores e outras potenciais pessoas de contacto cujos dados pessoais sejam tratados pela outra parte tenham recebido informações sobre o tratamento, em conformidade com as cláusulas 45-47.